



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 110, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor **GERALDO NONATO MENDES**, matrícula nº. 211.331, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, no período de **1º/05/2024 a 07/07/2024**, em razão de férias do Secretário Sr. **CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO**, matrícula nº. 101-931, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

Parágrafo único: A designação que trata o caput deste artigo deverá observar o § 1º, §2º e §3º, do artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1786